



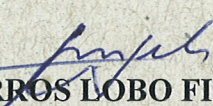
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 432, 01 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008483/2011-01, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 618/GR, de 15.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 22.07.2011, que concedeu Progressão Funcional a **MARCIO WALMIKY AMARAL SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120920, da seguinte forma: onde se lê “referente ao biênio de 01.07.2001 a 01.07.2003”, leia-se “referente ao biênio de 01.07.2001 a 01.07.2005”, de acordo com o art. 16, §2º, do Decreto nº 94.664, bem como art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **20.07.2011**, conforme art. 22 da resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/13